



ADENDO AO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.12.20.01

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA NA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, SOB DEMANDA, JUNTO AS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ-CE.

Este adendo tem por finalidade corrigir o valor estimado da garantia, assim como a conta corrente da Prefeitura Municipal de Quixadá/CE, dispostas nas cláusulas editalícias "7.1.7.3" e "7.1.7.5", ambas localizadas na página 148 dos autos do processo em epígrafe.

7.1.7. A documentação relativa à QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA:

Onde Lia-se:

(...)

7.1.7.3. *Comprovação de Garantia nas mesmas modalidades e critérios previstos no caput e § 1º do Art. 56 da Lei Federal nº 8.666/93, limitada a 1% (um por cento) do valor estimado do objeto da contratação, no valor de R\$ 184.841,63 (Cento e oitenta e quatro mil oitocentos e quarenta e um reais e sessenta e três centavos).*

7.1.7.5. *Caso a modalidade de garantia escolhida seja a caução em dinheiro, deve ser efetuada em depósito ou transferência bancária, em favor da PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, no Banco do Brasil, Agência nº 0241-0, Conta-Corrente nº 22.14-6.*

(...)

Leia-se agora:

(...)

7.1.7.3. *Comprovação de Garantia nas mesmas modalidades e critérios previstos no caput e § 1º do Art. 56 da Lei Federal nº 8.666/93, limitada a 1% (um por cento) do valor estimado do objeto da contratação, no valor de R\$ 31.000,00 (Trinta e um mil reais).*

7.1.7.5. *Caso a modalidade de garantia escolhida seja a caução em dinheiro, deve ser efetuada em depósito ou transferência bancária, em favor da PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, no Banco do Brasil, Agência nº 0241-0, Conta-Corrente nº 22.140-6.*

(...)

Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.

Como a presente alteração influencia diretamente nas condições para a participação do presente certame, a licitação anteriormente marcada para o dia 06/01/2023 às 09h00min, será remarcada para o dia 23/01/2023 às 10h:00min.

Quixadá/CE, 04 de janeiro de 2023.

Lady Diana Arruda Mota
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Carlos Artur Nogueira de Medeiros
**SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO
URBANO, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS
PÚBLICOS**

Verúzia Jardim de Queiroz
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

Alysson Jair Nogueira Ribeiro
**SECRETÁRIO DO DESPORTO, JUVENTUDE
E PARTICIPAÇÃO POPULAR**

Izaura Gomes do Nascimento de Oliveira
**SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL**



ATO Nº 02.01.009/2023



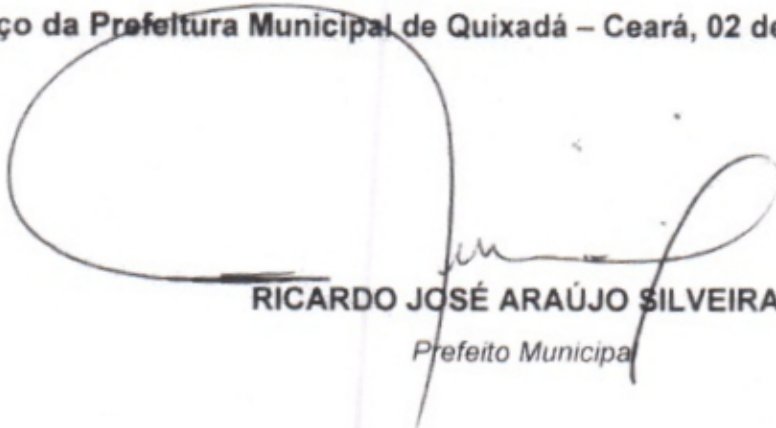
O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, **Ricardo José Araújo Silveira**, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) **CARLOS ARTUR NOGUEIRA DE MEDEIROS**, para exercer o cargo em comissão de **Secretário do Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente e serviços públicos**, vinculado à **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS**, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 02 de Janeiro de 2023.



RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 02.01.009/2023



ATO Nº 02.01.009/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) **CARLOS ARTUR NOGUEIRA DE MEDEIROS**, para exercer o cargo em comissão de **Secretário do Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente e serviços públicos**, vinculado à **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS**, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 02 de Janeiro de 2023.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:00C6FEE1